

Ofício Nº 55 G/SG/AFEPA/FUNAG/PARL

Brasília, em 30 de julho de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 1297/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 666/2020, de autoria do deputado Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ), que "requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, sobre o cancelamento do apoio ao Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI)", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

PERGUNTA 1

Quais são os motivos para o rompimento do contrato de parceria técnica com o Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri)?

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 55 G/SF/AFEPA/FUNAG/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. Em março de 2017, foi assinado o "Memorando de Entendimento entre o Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) e a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) para Cooperação Acadêmica", cujo objeto era o "estabelecimento de uma sólida parceria entre a FUNAG e o CEBRI, com o objetivo de promover e fortalecer o relacionamento e o entendimento mútuo entre ambas as instituições".

3. Na atual gestão, a FUNAG, como fundação pública, tem procurado assegurar altos níveis de transparência e de boa governança, adotando política de total divulgação sobre as fontes e a utilização de seus recursos - disponíveis publicamente nos seus relatórios de gestão anuais e que podem ser consultados no endereço eletrônico <http://www.funag.gov.br/index.php/pt-br/auditoria>. Também por esse motivo, a FUNAG espera de seus parceiros que sigam padrões similares de transparência, tão fundamentais para a gestão pública em geral.

Fls. 3 do Ofício Nº 55 G/SG/AFEPA/FUNAG/PARL

4. O CEBRI é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que já recebeu e continua a receber recursos públicos. Por exemplo, nos últimos anos do governo Fernando Henrique Cardoso (presidente de honra do CEBRI, segundo o artigo 34 do seu Estatuto), foram transferidos vultosos recursos do Itamaraty para a instituição. Por meio de pesquisa no Diário Oficial da União, verifica-se também que, nos últimos anos, o CEBRI recebeu contribuições de empresas estatais, como o BNDES. No entanto, não há informações disponíveis sobre a origem da maior parte dos recursos auferidos pelo CEBRI.

5. Diante dessa falta de informações públicas, e tendo em conta o "status" de OSCIP do CEBRI, a FUNAG, como entidade parceira, solicitou, legítima e formalmente, por ofícios, cópias das prestações de contas da instituição durante o período da parceria (nenhuma das quais, à época da solicitação, estava disponível no portal do CEBRI), bem como relação detalhada dos recursos recebidos de cada um de seus "mantenedores corporativos" no mesmo período. A FUNAG considera que a

Fls. 4 do Ofício N° 55 G/SG/AFEPA/FUNAG/PARL

transparência dessas fontes de recursos é particularmente importante porque, segundo as informações divulgadas pelo próprio CEBRI, esses "mantenedores corporativos" (empresas nacionais e estrangeiras) contam com significativa influência na definição da agenda da instituição, já que possuem, entre outros direitos, os de "proposição de temas para desenvolvimento de projetos", "convites para convidados participarem de eventos reservados", "palestras InHouse", "representação no Conselho Consultivo (direito de voto em Assembleias Gerais)" e "participação no planejamento do Plano Estratégico de Trabalho do CEBRI" (conforme descrito às páginas 20 e 21 da publicação do CEBRI "Associe-se/Become a Member").

6. Em carta-resposta, o CEBRI forneceu informações genéricas de demonstrações financeiras de 2016, 2017 e 2018 (que passou a publicar em sua página na "internet" após a solicitação da FUNAG), mas respondeu que "as contribuições dos sócios mantenedores e de pessoas físicas variam conforme disposição de cada associado, estabelecidas em acordos individuais com o CEBRI,

Fls. 5 do Ofício N° 55 G/SG/AFEPA/FUNAG/PARL

que não nos cabe divulgar a terceiros".

7. A FUNAG considera que essa informação é muito relevante para o alto padrão de transparência sobre as fontes de financiamento que se poderia esperar de uma OSCIP, para além das obrigações mínimas exigidas por lei. Essa recusa em informar sobre quanto cada "mantenedor corporativo" contribui para o CEBRI pode levar a dúvidas sobre quais contribuintes têm maior influência na definição da agenda da entidade. Diante da negativa à legítima e balizada solicitação da FUNAG, seu presidente tomou a decisão de descontinuar a parceria que mantinha com o CEBRI.

PERGUNTA 2

A carta divulgada por 27 membros do CEBRI, que expressa "grave e urgente preocupação" com a condução da política externa brasileira, foi um dos motivos para

Fls. 6 do Ofício N° 55 G/SF/AFEPA/FUNAG/PARL

o cancelamento do apoio?

RESPOSTA À PERGUNTA 2

8. Quanto à carta assinada por dezenas de membros do CEBRI, inclusive pelo presidente de seu Conselho Curador, José Pio Borges (signatário, pelo CEBRI, do Memorando de Entendimento com a FUNAG), trata-se de documento que sequer foi enviado ao Itamaraty ou à FUNAG e do qual se tomou conhecimento informalmente pela imprensa, o que, em si mesmo, já denota que seu propósito não seria discutir construtivamente a política externa brasileira, e sim fazer um gesto político de oposição ao atual governo. A carta contém acusações genéricas sobre alegadas "declarações gratuitas e inconsequentes" e supostos "erros" que teriam, segundo seus signatários, atingido "patamar de disfuncionalidade e de prejuízo para o Brasil", embora não ofereça evidência alguma para sustentar tais alegações. A carta, portanto, representa, da parte do CEBRI, uma clara sinalização de romper a relação com o Itamaraty e a FUNAG.

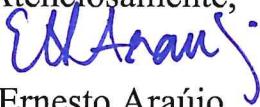
PERGUNTA 3

Quais são os estudos e análises técnicas que subsidiaram a decisão?

RESPOSTA À PERGUNTA 3

9. Ainda que a FUNAG não esteja obrigada a realizar estudos antes de iniciar ou descontinuar qualquer parceria, a decisão, como já apontado na resposta à pergunta 1, fundamentou-se na avaliação de que o CEBRI não adota um nível de transparência sobre suas fontes de financiamento e seus "mantenedores corporativos" compatível com o padrão que a FUNAG considera adequado, e necessário, e que orienta a sua própria atuação.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo

Ministro de Estado das Relações Exteriores

✓ 100% 100%